

COMUNICADO Nº 02/CCAS/CRUARTE, 24 DE ABRIL 2025 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE E SELEÇÃO

A Comissão de Credenciamento, Análise e Seleção, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Secretaria de Cultura de Jandira e o Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, e de acordo com as regras do Edital 04/2025/SMC Credenciamento de Artistas, Coletivos e Produtores Culturais no Município de Jandira (Criarte) e a Portaria 11/2025/SMCT que homologou a Comissão de Credenciamento, Análise e Seleção.

Considerando a demanda, interesse, necessidade, respeitando a área de atuação, linguagens artísticas e módulos, poderão se adaptar aos formatos de apresentação, exposição, workshop, oficina, palestra, performance, intervenção, instalação, feira, slam, cortejo, graffiti, muralismo, desfile, sarau, contação de história, encenação, produção e transmissão de saberes, dentre outros.

Após análise e deliberação por maioria simples de votos da Comissão de Credenciamento, Análise e Seleção, selecionou os artistas e a quantidade de Módulos que serão contemplados:

Resultado da seleção de Artistas, Coletivos e Produtores Culturais				
Segmento	Artista/Proponente	Nome Artístico	Módulo	Valor
Artes Visuais	Marcelo Fernando Bandeira de Melo	ilê Ubuntu	A	R\$ 600,00
Artes Cênicas	Marco Aurelio Bispo do Santos	Drag Queen	A	R\$ 600,00
Cultura Popular	Wesley de Souza Barbosa	Wesley de Souza Barbosa	A	R\$ 900,00

A convocação dos credenciados para contratação dar-se-á de acordo com o calendário de eventos e suas especificidades, respeitando-se o público alvo, a classificação etária, a estrutura, a categoria, o segmento artístico-cultural, os critérios de avaliação da Comissão, e o período de realização de cada apresentação artística de modo a garantir o caráter impessoal do chamamento.

Após a apresentação do artista/coletivo/produtor na programação cultural do município de Jandira, o artista credenciado, poderá ser convocado novamente após 60 (sessenta) dias a contar a data da publicação do “Comunicado” que lhe selecionou.

O artista convocado que não responder no prazo de 48 horas, perderá o direito de ser contratado para o evento ao qual foi selecionado, independentemente de notificação adicional. Caso recuse a convocação o artista será automaticamente substituído.

Briza Taynara Souza de Barros
Repres. Secretaria de Cultura

Adalberto dos Santos
Repres. Secretaria de Cultura

Felipe David de Paula Junior
Oliveira
Repres. Conselho Cultural

Rita de Cassia Rodrigues
dos Santos
Presidente. Conselho
Cultural